





# Câmara Municipal de Fortaleza

*Caldeira*



Of. N.º

Fortaleza,

LEI Nº 169 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1949.

Dá denominação á duas ruas de Fortaleza.

EU, AIDENOR NUNES FREIRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu / promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Monteiro Lobato a rua que parte da Avenida Carneiro de Mendonça rumo ao sul, distante 98 metros para leste da rua Piauí.

Art. 2º - Fica o sr. Chefe do Executivo Municipal / autorizado a denominar "Rua Euclides da Cunha", a uma das ruas de Fortaleza.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de novembro de 1949.

*Aidenor Nunes Freire*

PRESIDENTE.



Da denominação a uma rua de Fortaleza com o nome de Monteiro Lobato.

Artigo 1º - Fica denominada Monteiro Lobato a rua que parte da Avenida da Carneiro de Mendonça rumo ao sul, distando 98 metros para leste da Rua Piauí.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação <sup>será</sup> feita oralmente pelo autor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de Outubro de 1949.

Ass) José Inácio Cavalcante

Aprovado em 12 Discussão  
- dispensado o Interstício.  
Em 12.10.49  
Emérico Barreira  
Presidente Em  
Exercício

Comissão de Urbanismo  
Em 7.10.49  
Emérico Barreira  
V. Exercício da Presidência

*Proposta em 7ª  
segunda-feira  
13-10-49*

Emenda n.º 1



Adescenta um artigo ao projeto de lei n.º 45/49:

*Proposta*  
*Alameda*  
*13-10-49*  
"Art. n.º.... - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar "Rua Euclides da Cunha", a uma das ruas de Fortaleza.

Art. n.º.... - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Outubro de 1949

*Expedito Costa*

Expedito Costa - Vereador



# Câmara Municipal de Fortaleza

Of. N.º

Fortaleza,



## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 45 / 1949.

Dá denominação á duas ruas de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Monteiro Lobato a rua que parte da Avenida Carneiro de Mendença rumo ao sul, distante 98 metros para leste da rua Piauí.

Art. 2º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar " Rua Euclides da Cunha ", a uma das ruas de Fortaleza.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, em 14 de outubro de 1949.

Américo Carneiro Presidente.  
Jose Luis Cavalcanti Relator.  
José Liege de Silveira  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_